



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 242/2012

De 04 de Julho de 2012.

ALTERA A PORTARIA 229/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Sr. GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA A PORTARIA N.º 229/2012 de 02 de Junho de 2012 Conceder Licença para concorrer a mandato eletivo ao servidor **FLÁVIO JACQUES BERGEIER**, lotado na Secretaria de Indústria Comércio e Agricultura, conforme prevê o art. 144 da Lei Complementar n.º 001/2002, de 15 de Agosto de 2002, sem prejuízo da sua remuneração integral.

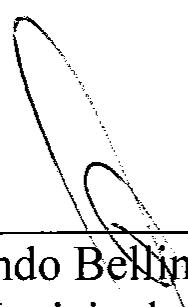
Art. 2º - A licença ora concedida, será de 03(três) meses, a contar de 07 de Julho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de Julho de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

242/2012
Boa Vista do Incra
04/07/12
Angeleta

